PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº637/2026

PORTARIA Nº. 637, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Solicitação do Governo Digital nº 12764.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **BEATRIZ SERT FERREIRA**, matrícula **50121**, ocupante do cargo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50855/JH0lC69s9DpGN3ygbgsGL026JasbHJkF.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: aff79c1d-3ba3-443b-94c5-5bbee658a767